



Câmara Municipal de Meridiano

ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 01/95, DE 16 DE JANEIRO DE 1995-

Dispõe de formação das Comissões Permanentes para o exercício de 1995.

JOSE DIOGO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa, para o exercício de 1995, terão as seguintes constituições:

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

VEREADORES: JOSÉ ROBERTO SAVAZI - PRESIDENTE
ORIVALDO RIZZATO
ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES: ADEMAR RIZZATO
VALDEIR JOSÉ SILVA PRESIDENTE
DURVAL FELTRIN

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS:

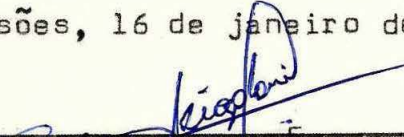
VEREADORES: PEDRO FINOTTI
ANTÔNIO DA SILVA
OSWALDENIR RISSATO PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

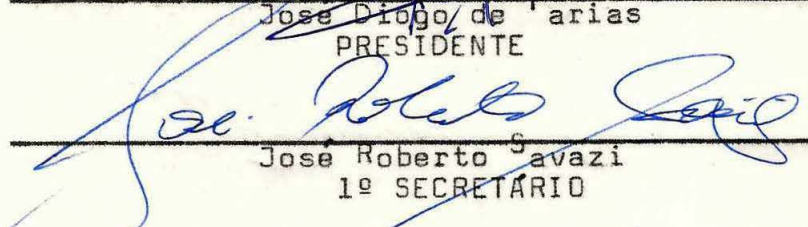
VEREADORES: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
OSWALDENIR RISSATO
PEDRO FINOTTI PRESIDENTE

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1995.

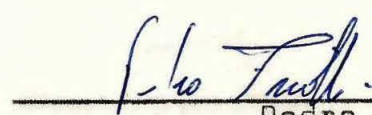


José Diogo de Farias
PRESIDENTE



José Roberto Savazi
1º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.



Pedro Finotti
2º SECRETÁRIO